Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 04

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

EMENDA MODIFICATIVA:

Os Títulos que antecedem os artigos 36 a 42 devem ser mudados para "Sessão Legislativa Ordinária" e "Sessão Legislativa Extraordinária".

As sessões referidas nos artigos 36, §3º;37;38;39;40; etc; devem ser chamadas "reuniões", como faz a Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 24 de abril de 1.992

Nilton S. Fernandes Duarte
Presidente

Eduardo Homse
Vice-Presidente

Valdeir Alves Barreto
1º Secretario

Dermival Pacu Santana
2º Secretário